

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 014/2024 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11040001/2024

#### PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ:  
08.545.949.0001/89

CONTRATADO: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA,  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.288.682/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APODI/RN, CNPJ: 08.545.949.0001/89  
CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, APODI/RN, CNPJ: 08.545.949.0001/89  
ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

Contratado: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, CNPJ N. 50.288.682/0001-58, Logradouro: AV SENADOR LEMOS, Nº 791, Complemento: SALA 210 LETRA B, UMARIZAL, BELEM/PA - CEP: 66.050-000. Endereço Eletrônico ricardo@cr2.co - Telefone (91) 8422-1480.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a ser pago o valor unitário mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura;

DATA DE ASSINATURA: 11 de ABRIL de 2024.

AMPARO LEGAL: 14.133/21 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2024: - Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 01 - Atividades do Poder Legislativo; Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; ELEMENTO DE DESPESA 1746: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### ASSINAM:

Sr. Antônio De Souza Maia Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN;

Sr. Maria Do Socorro Soares Lassance Maya - representante da Empresa CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA.

**Publicado por:** LUIS ROBERTO MARINHO SOARES

**Código Identificador:** 31740060